



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e quinze minutos, segunda chamada
2 às quatorze horas e vinte e cinco minutos iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto
3 Rispoli, Rodrigo Cantini, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Antônio Carlos do Rego e Souza, Edson Gonçalves de Oliveira, Antônio
4 Carlos Cunha, Rose Mary de Melo Bruce, Adriana Domingues Picanço, Marcos de Souza Pires, Eliane Fontes de Araújo, João Batista Lins
5 Guilhermino e Denise Marchon Tinoco. Suplente: Ana Mayda Ordenez Vieira, Claudia Rogéria de Lima Souza, Vicente Raimundo da Silva
6 e Marcos Victoriano Porto Pacheco. O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte
7 pauta. 01-Apreciação e votação da Ata anterior, 02-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),03- Aprovação da Apresentação
8 das alterações na Pactuação 2023,04-Apresentação do Programa da Saúde na Escola (PSE),05- Convite ao representante da empresa LEFE
9 emergência médicas (Cunha),06-Esclarecimento sobre a atuação das Vigilâncias no Município,07- Aprovação da inclusão no PAS 2022/2025
10 dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia e Urologia no Município de Maricá, a Secretaria de
11 Saúde,08- Apresentação e Aprovação do Programa Anual de Saúde 2023,09-Apresentação do Relatório de visita da Comissão de Atenção
12 Básica,10-Sugestão de pautas para Próxima Reunião,11-Infomes gerais. **Primeiro ponto da pauta:** Apreciação e votação da Ata anterior
13 de 28/09/2023. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam as atas e se tem alguma ponderação. Coloca em votação Ata
14 anterior de 28/09/2023, foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto da pauta:** Citação dos Ofícios recebidos e enviados. Ofício nº
15 845/SMS/2023 da Secretaria de Saúde solicitando agendamento para uma reunião extraordinária no dia 17/10/2023 para validação da
16 Pactuação 2023, Ofício nº 870/SMS/2023 da Secretaria de Saúde, confirmando a presença da Sra. Shirley Linhares na reunião de hoje, Ofício
17 nº 935/SMS/2023 da Secretaria de Saúde confirmando a presença da Coordenadora da Vigilância em Saúde a Sra. Michele Ferreira na reunião
18 de hoje, Ofício nº 932/SMS/2023 da Secretaria de Saúde respondendo ao ofício nº 139/CMSM/2023 que convidou o representante da empresa
19 LEFE emergência médicas, para participar da próxima reunião ordinária no dia 26/10/2023, que enviou o convite a empresa LEFE. A
20 Secretária Geral leu as justificativas de falta dos Conselheiros: Daniele Torres – por motivo de trabalho, Leila Maia- por motivo de trabalho,
21 Flávia Cardoso - por motivo de trabalho, Maria Aparecida – por Congresso fora do Estado, Moisés – Curso no TCE e Ana Paula Mendes-
22 por motivo de trabalho. O Conselheiro Cunha pergunta se chegou a resposta do ofício enviado a empresa LEFE sobre as ambulâncias que
23 prestam serviços na saúde do município e se tem alguém da empresa para responder. O Presidente responde que não. A Conselheira Ana
24 Mayda explica que a Secretaria de Saúde enviou o convite, mas não teve resposta oficial. **Terceiro ponto da pauta:** Aprovação da
25 Apresentação das alterações na Pactuação 2023. A Conselheira Denise pede que a Conselheira e secretária da Comissão Rose Mary pudesse
26 fazer uma fala sobre o que ficou deliberado pela Comissão de Atenção Básica sobre esse documento. Conselheira Rose Mary responde para
27 deixar a Sra. Mônica fazer a apresentação primeiro. O Presidente propõe uma invenção do oitavo ponto da pauta, apresentação e aprovação
28 do programa anual de saúde da 2023 que foi solicitado pela Doutora Cláudia se pudéssemos antecipar esse ponto, tendo em vista um
29 compromisso que ela tem de trabalho e uma outra apresentação que ela tem fora daqui e vai ter que estar ausente. Diz que após o terceiro
30 ponto passaria pra o oitavo ponto. Pergunta se alguém se opõe. Todo concordam. Passa a palavra para a Sra. Mônica que apresenta as
31 alterações na Pactuação 2023, diz que essa pauta foi pedida pelo Estado que resgatou uma pactuação que foi descontinuada em 2022 e alterou
32 os indicadores já aprovado anteriormente, que inclusive essa pactuação já foi aprovado pelo Conselho com resolução publicada, explica o
33 processo de inserir os dados no sistema, apresenta a planilha com as metas que o Estado estava propondo e a meta que o município propõe,
34 isso foi aprovado anteriormente. Que no sistema tem 02(dois) Conselheiros o Moisés e Flávia indicados pelo município para fazer a
35 alimentação do sistema pelo Conselho, explica como funciona, que após a inserção dos dados o Estado faz uma avaliação dos indicadores,
36 nessas avaliações pontuaram 06(seis) indicadores que queriam que fizéssemos alterações. Lembra que só as 05(cinco) metas foram alteradas
37 e as outra mantiveram os mesmos dados, que os arquivos foram enviados para o Conselho com os indicadores, as metas iniciais, a situação
38 do status, o que foi realizado e o que ficou para ser realizado. Continua apresentando item por item. O Conselheiro Edson pergunta sobre os
39 95% é a metas dos municípios ou que o município tem atendido atualmente na atenção primária. que era a meta do município de atender
40 95%, explica o motivo do cálculo, antes do censo. O Conselheiro Edson diz que mesmo baseando-se no censo de 2022 está defasado, afirma
41 que esses números não batem. A Mônica concorda e explica como acontece o cálculo. A Conselheira Denise diz que isso para os Conselheiros
42 Usuários fica uma coisa muito complicada, que é sempre o cálculo do Ministério e do Estado e não a realidade do nosso município. Afirma
43 que essa meta nunca chegou a 75% que dirá 100%, que hoje temos uma atenção básica totalmente no caos, tem que haver uma conversa real
44 do município com o estado; não é vir para o Conselho metas que são irreais, que nos fazem pensar o que estamos fazendo aqui. A Sra. Mônica
45 explica que existe duas formas de cálculo, que não consideram a equipe de saúde da família, consideram como atenção primária em saúde
46 onde tem a saúde similares, cita quais especialidades e por isso das distorções que o que está apresentando são metas para serem cumpridas.
47 A Secretária Geral diz que são metas e que o Conselho deve cobrar que sejam cumpridas. A Sra. Mônica apresenta as metas para a saúde
48 bucal, que a Área Técnica de saúde bucal do Estado concordou que os aparelhos estavam dentro do adequado. Considerando o contexto da
49 criação a cobertura de validade do Bolsa Família 2023, explica as vigências do Bolsa Família, fala da mortalidade prematura. A Conselheira
50 Rose Mary pergunta sobre o número apresentado de 384, se é a quantidade de pessoas que vieram a óbito no município calculado por
51 habitantes, porque no relatório não ficou claro, que nessa mortalidade prematura não foram explicadas as doenças, citas os tipos de doenças
52 e pergunta onde estão. A Sra. Mônica explica que estão dentro desse cálculo nas planilhas dos indicadores e como calcula. A Conselheira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

53 Rose Mary questiona que mesmo assim essa morte prematura pode ser por outros motivos violentos e suicídios porque não está claro. A Sra.
54 Mônica diz que os indicadores não contam morte violentas e sim doenças não transmissíveis. A Conselheira Denise pergunta se é um indicativo
55 ou uma suposição, se é um cálculo ou se existiu essas 384 mortes. A Sra. Mônica diz que é uma previsão, explica novamente como faz o
56 cálculo. A Conselheira Denise diz que cada vez mais fica difícil porque é incompatível com a realidade. A Sra. Mônica diz que esse cálculo
57 não é ela e nem o município quem faz, quem faz é Ministério e o Estado. A Conselheira Denise diz que é essa a dificuldade como Conselheiro
58 porque é Estado e Ministério da Saúde então estamos sempre fora da realidade, tem que haver uma conversa do município com o Estado e o
59 Ministério para que nossas planilhas e estatísticas sejam feitas diante da realidade, se estão fazendo uma previsão que não é colhida no
60 município fica uma coisa só na suposição. A Mônica diz que esses dados são públicos e que todos os cidadãos têm acesso. A Conselheira
61 Denise diz que se trata da falta de conversa do município com o Estado e o Ministério, senão os municípios têm que começara rejeitar. A
62 Mônica diz que essa pactuação antigamente era tripartite, foi descontinuada, que não houve nenhuma conversa com os municípios e que não
63 é só com Maricá. O Presidente diz que só para entender temos uma taxa estipulada como um ano base que foi 2012 e a partir dali a meta é
64 que a cada ano a partir de 2012 e reduz a taxa do que ocorre no ano anterior então, a meta estipulada para 2023 é de que se reduza
65 é 2% do que isso ocorreu em 2022 então chegou ao número de 384 mortes prematuras é a meta que se espera de morte prematura no
66 município para esse ano e consequentemente no ano que vem vai ser 2% a menos que o resultado desse ano. A Conselheira Denise diz para
67 ficar registrada em ata que para o ano de 2023, estamos em outubro. A Mônica diz que o Estado definiu como prazo junho, houve imprevisto,
68 cita as outras data e problemas ocorridos, segue com a apresentação falando das ouvidorias, casos de sífilis congênicas em menores de 01
69 ano, tínhamos pactuado 30 o estado disse que tinha pactuado menos. A Conselheira Denise sugere que seja cobrado de todo PSE e posto de
70 saúde que isso não é real, sífilis em gestante nesse município tem a média de 70%. Afirma que nos postos de saúde oriundos dos Minha Casa
71 Minha Vida quase chega a 100% inclusive em mulheres casadas, os índices são gravíssimos é totalmente irreal. A Mônica diz que não está
72 falando de sífilis congênita e sim geral, explica o processo que acontece com as gestantes diagnosticadas com sífilis. A Conselheira Denise
73 diz que infelizmente a Conselheira Aparecida não está presente, porque na Pestalozzi tem fila gigantesca para atendimento de crianças com
74 problemas neurológicos graves por causa de sífilis congênicas, mas poderá confirmar na próxima reunião. A Mônica prosseguiu com a
75 apresentação, quando fala da parte programa nacional de qualidade da água. A Conselheira Rose Mary pergunta pela quantidade de domicílios
76 visitados, quem faz a análise, onde pegam os dados enviados pelo município, em quanto tempo é feita essa coleta. A Mônica responde que
77 existe uma tabela com a quantidade populacional que fica com a Vigilância Ambiental, é enviado para o laboratório central Noel Nutels no
78 Rio de Janeiro, a coleta é feita mês a mês. A Conselheira Rose Mary pergunta se pegam os dados de acordo com que o município informa,
79 se pegam em algum sistema que é alimentado pelo município, diz que como falou desse modo que foi colocado não fica claro, em relação a
80 análise e amostra ao seu ver deveria vir por quantidade para ter parâmetro. Pergunta se estão usando a população do último censo? que esteve
81 olhando outras pactuações, inclusive do município do Rio de Janeiro que tem quantidade por isso que perguntou. A Mônica responde que o
82 cálculo é feito pelo número de imóveis, em relação a população é o Estado que usa, não temos governabilidade sobre a cota a ser enviada,
83 quanto a pactuação do município do Rio de Janeiro é definida por eles. Continua com a apresentação, na parte de histopatológico a
84 Conselheira Rose Mary pergunta que em relação aos exames de histopatológico a porcentagem 0.10 é o índice e se multiplica pela população,
85 diz que fez um cálculo considerando a população anterior e não a atual, porque estava achando que estavam usando a população anterior de
86 64 a 65 mil habitantes, então seria das mulheres. Pergunta qual seria a quantitativo feminina, porque quando faz o cálculo pela população dá
87 6 mil exames, mas a população feminina é sempre acima da masculina, com isso acredita que seja mais de 65% a população geral, acredita
88 que na parte da mamografia seria maior e questiona a falta de que tem paciente com mais de 06(seis) meses há 02(dois) anos esperando para
89 fazer mamografia, já estamos no final do ano, afirma que essa meta está totalmente fora da realidade. A Mônica responde que é o índice da
90 população feminina entre 25 a 64 anos, explica quais os procedimentos usados para fazer o cálculo. A Conselheira Denise diz que tem que
91 haver para o Conselho uma estatística do real do que foi feito, porque fazem uma pactuação com uma projeção que nunca é concluída, o
92 problema não é com você Mônica, você está nos apresentado dados que lhe foram colocados, estamos cobrando da Secretaria, afirma que há
93 anos aprova pactuação, projeção e estimativa e continuamos com a mesma situação então, não pode passar aqui uma atuação quando a
94 realidade do nosso município hoje é muito triste, cita a passeata do outubro rosa, onde a nossa Secretária estava dançando postado no
95 Instagram muito linda e bonita, quando ela Conselheira de Saúde ativa como é está esperando para fazer uma mamografia a bastante tempo,
96 que várias pacientes de Itaipuaçu estão esperando a 02(dois) anos, então estão fazendo uma projeção, diz que a Secretaria tem que nos trazer
97 o que é efetivo, o que foi feito, você está aqui fazendo o seu papel, pede que fique registrado em ata. A Mônica explica como foi realizado o
98 processo esse ano, que se reuniu todos os atores da atenção primária em saúde, a vigilância em saúde passamos o dia inteiro discutindo
99 indicador por indicador, a pactuação anterior que veio não foi da sua cabeça, no foi do gabinete, quem era responsável pela sua área estava
100 lá dizendo qual era sua porcentagem, cada um se responsabilizou pela sua área e depois disso no desdobramento fizemos um planejamento
101 das ações que vão ser executadas para cumprir essa metas, que não adianta também e ficar na gaveta. A Conselheira Denise interrompe
102 dizendo que aqui parece uma cidade satélite, que a atenção básica nessa cidade está caótica então, aqui aprova quem quiser e deixa rolar,
103 porque pega seu telefone está cheio de pedido de socorro de todos os postos de saúde do povo que é a voz. O Sr. Nilton interrompe dizendo
104 que domiciliado em Maricá, que em 01/02/2022, foi ao oftalmologista que requisitou um exame, tem 62 anos é diabético e hipertenso, tem



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

105 hipertensão ocular, cita os exames solicitados pelo oftalmologista, diz que um exame não é feito em Maricá, foi completamente ignorado por dois
106 setores, posto e a regulação, que foi inúmeras vezes na Secretária e na GNOSIS, a Central de Regulação, 04/07/2022 que o exame foi
107 encaminhado para o SISREG, fala sobre o governo, a Conselheira falou da realidade do município, afirma que a atenção básica, atenção
108 especializada emperra o SUS no município, por isso que veio para que ficasse registrado em ata. A Conselheira Denise pede que o sr. Nilton
109 aguarde os informes gerais onde a plenária tem espaço para a fala, porque a pauta está muito extensa, que faz questão de pegar todos as suas
110 queixas e passar para a atenção básica. O Presidente explica para o Sr. Nilton que para poder conseguir registrar em ata, tudo na nossa reunião
111 está sendo gravado e o áudio seu não está sendo capitado, não tem como depois registrar na ata o que você falou, tenta o máximo que puder
112 segurar um pouquinho para a gente poder te ouvir. A Mônica retorna na parte dos recursos financeiros, e na taxa de mortalidade infantil,
113 termina a apresentação dizendo que essas metas já tinham sido previamente aprovadas pelo Conselho, já tem resolução, a única coisa é que
114 nenhuma delas teve redução, que as cinco metas que têm aumento de valor a ser pactuados e a pactuação é um planejamento que pretendemos
115 alcançar, trabalhamos para alcançar agora o alcance sofre uma série de outras interferências. O Conselheiro Edson pergunta se tem como
116 apresentar as pactuações anteriores para o Conselho. A Conselheira Denise diz que a Comissão de atenção Básica tem analisado esse
117 documento, essa planilha com tanta discrepância recomenda a esse Conselho que seja recusado até que estejam em conformidade com o
118 Estado, com a Nacional e para que isso seja aprovado. Seja apresentado a esse colegiado a última projeção e sua efetuação. A Mônica faz
119 uma colocação que as pactuações de 2018, 2019, 2020 e 2021 que foram aprovadas pelo Conselho foram apresentadas pelo sistema DIGISUS,
120 em 2022 foi descontinuada e 2023 mudou, todas as anteriores constam no sistema DIGISUS, todas as análises constam no relatório anuais
121 de gestão. A Conselheira Denise diz que o que acontece é que a realidade apresentada aqui pela Secretaria não é a realidade que vivemos,
122 cita as mensagem que recebe de pessoas pedindo socorro, afirma que a atenção básica no município não funciona, que todas as projeções
123 desses anos não há comprovação que foi executada, a não ser que a Secretaria seja uma cidade e a população esteja em outro lugar, porque
124 isso não é a realidade do nosso município, temos aqui um usuário que acabou de falar e tem outro que tem problema gravíssimo que está
125 esperando também para falar nos assuntos gerais, assim é toda a população então, o que a Comissão de Atenção Básica relata ou declara é
126 que não vamos aprovar e a partir que o Conselho não aprove para que alguma coisa seja feita e pela primeira vez haja uma reação, não é
127 adequado, é uma projeção, não é o que foi feito, em outras projeções nós usuários, nós população de Maricá não reconhecemos o que a
128 Secretaria diz que efetivou, não é você, sabemos o seu papel aqui, afirma que isso não é represália, isso é uma forma deste Conselho que
129 diga que haja mais moralidade, diz que fez uma queixa na reunião do Conselho Curador da FEMAR, que a Secretária lhe passou que a
130 GNOSIS não está fazendo seu trabalho, pediu desculpa a Secretária e disse se você contrata uma empresa para trabalhar na sua casa e ela
131 não corresponde a responsabilidade é de quem contratou, afirma que não vai a GNOSIS brigar para que faça seu trabalho, a Secretaria é
132 responsável pela Atenção Básica, o que se encontra hoje é caos, o Posto Central, o Posto da Mumbuca, o Posto da 83 são um caos, diz que o
133 Posto da 53 deveria estar fechado, o posto do Recanto faleceu uma cidadã há um mês, foi culpa do posto? não sabemos, pra família foi, está
134 angustiada, porque é um posto que tem salas minúsculas com 06 mil cadastrados, que está aqui em todas as reuniões pedindo socorro para a
135 população do Mato Dentro onde a população é atendida, reafirma que a atenção básica desse município não está funcionando 50%, do que
136 deveria, cita os problemas da regulação entre outros, diz não ser contra a gestão o que puder colaborar está disponível então, o que está
137 solicitando aos Conselheiros é que seja recusado essa projeção para que a Secretaria venha de verdade respeitar esse Conselho. O Conselheiro
138 Edson diz que a intensão do Conselho é ajudar a gestão o que é inaceitável é uma cidade bilionária e o maior problema é a atenção básica
139 igual a Conselheira Denise falou e os problemas da regulação cita alguns ocorridos. A Secretária Geral fala que a regulação precisa entender
140 o que os médicos escrevem e está pedindo, se um paciente é portador de câncer não pode esperar igual outro paciente com outra enfermidade.
141 O que tem que ser respeitado são
142 as prioridades. O Presidente coloca em votação nominal a Aprovação da Apresentação das alterações na Pactuação 2023. Votaram contra
143 os Conselheiros: Rose Mary, Anna Quintanilha diz que seguindo a recomendação da Comissão de atenção básica não aprova, Denise
144 Marchon recusa, Antônio Carlos Cunha diz que seguindo a recomendação da Comissão de atenção básica não aprova, Antônio Carlos reprova
145 e cita fato ocorrido com ele a respeito do protocolo de atendimento, Eliane diz que seguindo a recomendação da Comissão de atenção básica
146 não aprova, João Batista reprova, Jorge Alberto reprova, Adriana Picanço diz que seguindo a recomendação da Comissão de atenção básica
147 não aprova, Marcos Pires reprova, Rodrigo Cantini diz que seguindo a recomendação da Comissão de atenção básica não aprova e Edson. A
148 favor Ana Mayda, Cláudia e Bruno diz que gostaria de deixar registrado em ata sua aprovação, que entende a recomendação da comissão
149 de Atenção Básica, sou favorável, gostaria de parabenizar inclusive o trabalho da comissão, está desempenhando um papel excelente na
150 busca de tentar trazer esses conflitos, de fazer surgir estes conflitos aqui no plenário, mas também em conversa com a gestão, mas com
151 relação ao que foi apresentado da pactuação a já foi tratado aqui no plenário esse Conselho analisou, aprovou e teve todas as possibilidade
152 de se debater, questionar e revisar e assim foi aprovado pelo Conselho, agora o que está sendo trazida à tona aqui são algumas questões e
153 pontuações que precisaram ser revista por recomendação do Estado, a linha de raciocínio é essa, então não estamos falando aqui de uma
154 planilha de dados daquilo que está sendo executado, mas daquilo que se pretende executar se a gestão pretende executar aquele percentual
155 e quantitativo, se houve no passado falhas, não conseguimos enxergar por várias vezes o índice, se não foi batido a meta, por isso que vou
156 agora reprovar a meta que pretende ser estipulada para o próximo período, se errou e todas as vezes que estipulou que fazer 50% o dever



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

157 de casa, só consegui fazer 30, porque agora tenho vontade e intensão de traçar uma meta para o novo período de novo 50% não é porque
158 ter erro no passado que agora vamos reprovar, e dizer que não vou fazer 50% acha que existe explicação, a forma de cobrar não é essa, a
159 forma de cobrar é chamar gestão. Faz uma proposta, vamos chamar a gestão e vamos ficar em cima daquilo que foi pedido, é uma solicitação
160 sua e tem certeza que todo Conselho vai concordar com isso, trazer todos os parâmetros do que foi pactuado e daquilo que não foi cumprido,
161 vamos cobrar a gestão, ao Estado e ao Ministério da Saúde a quem quer que tenha que ser cobrado vamos cobrar, levar isso para a
162 Metropolitana II, para o Conselho Estadual e debruçarmos em cima disso agora, o que está sendo discutido aqui é somente os itens que
163 precisarão ser modificados e ajustados por recomendação do Estado dentro de uma pactuação que já foi passado pelo Conselho que já foi
164 aprovada anteriormente, não vê uma forma de cobrar através disso recusando as alterações da pactuação, seu voto é pela aprovação. A
165 Conselheira Denise diz que o que deixou bem claro é a incompatibilidade entre datas do Estado e Ministério referentes ao município, o que
166 falou para a servidora ninguém em todos os municípios aceitam e aprovam então não há um ajuste, todas as vezes que vem solicitado algo
167 do Ministério e do Estado são enfiados na gente de goela abaixo, incompatível com a nossa realidade, o Conselho recusando ele não vai
168 estar prejudicando a Secretaria, muito pelo contrário essa recusa do Estado e do Ministério vão querer saber o porque, está na hora da
169 Secretaria falar porque há incompatibilidade com os dados do Estado e do Ministério e para a Secretaria espera que sirva de alerta de que
170 aqui não tem um colegiado pra fazer papel de tonto, para sairmos de nossas casas, voluntários, não ganhamos nada para chegarmos aqui
171 todas as vezes e falarmos amém, espera que a Secretaria perceba que o Conselho está mudando, que as coisa tem que acontecer, cita caso de
172 uma criança que é sua assistida. O Conselheiro Edson diz que precisam ser trazidas essas pactuações em números reais e não em percentual
173 para os próximos anos. O Conselheiro Marcos Pires pergunta se após a fala do Presidente, se não pode haver uma aprovação com ressalvas.
174 A Conselheira Denise responde que não, que isso não existe. A Mônica diz que não vai falar como técnica da Secretaria e sim como uma
175 pessoa que está vendo a situação, qual vai ser a justificativa que vai ser dada para o Estado da não aprovação das alterações, quando
176 anteriormente tem uma resolução de aprovação. A Conselheira Denise interrompe e diz que essa aprovação anterior não foi vista pelo
177 colegiado, que não há nenhuma comparação com as outras pactuações anteriores, não foi alcançada, que a recusa é para que o Estado e o
178 Ministério respeitem o município. A Mônica retorna explicando como será essa justificativa e como é a pactuação. Conselheira Ana Mayda
179 diz que tem que prestar atenção quando falamos dos instrumentos do SUS que colabora para a liberação de orçamento para caminhar com
180 os serviços e vocês estão cobrando que caminhe corretamente, a Secretaria está sempre à disposição com as Coordenações para caminhar
181 junto com o Conselho, para segurar às mãos de vocês, para entender quais são os pontos, já nos colocamos a disposição para entender os
182 casos, diz que esse mês a Secretaria recebeu duas denúncias de usuários enviadas pelo Conselho, que ela está a disposição para receber cada
183 caso e esclarecer quer seja na rede de urgência e emergência, como na atenção básica, vigilância, estamos com as Coordenações aqui à
184 disposição para dar qualquer esclarecimento de acordo com o cartão nacional do usuário do SUS. Agora quando comprometemos o
185 andamento de um instrumento do SUS, que vai refletir não só na Comissão de atenção básica, no serviço da atenção básica, vai refletir em
186 todos, no município; os serviços não estão só nas unidades e não está desmerecendo os usuários precisam ser atendidos nas unidades, a
187 gestão tem trabalhado para melhorar cada vez mais, que o seu discurso é no pensamento de que como o Dr. Marcos perguntou se não pode
188 ser aprovado com ressalva, que entende que muitos instrumentos aqui já foram aprovados com ressalvas, quando um Conselheiro faz um
189 pergunta dessa recebe um não então, pede que avalie realmente como o Presidente acabou de colocar se a não aprovação desse instrumento
190 tão importante, para a mudança disso há princípios, o Conselho vai ter voz nesse momento diante da Secretaria, do Estado e do Ministério
191 no entanto a mudança não é assim e precisamos da aprovação, vamos ficar parados durante anos até que o Estado olhe e pense no que
192 aconteceu em Maricá, diz que problemas vamos ter, usuários não atendidos infelizmente vamos ter, se caminhamos juntos vamos encontrar
193 resultado melhor. A Conselheira Denise fala para a Conselheira Ana Mayda do quanto a respeita, que todas as vezes que solicitou foi
194 extremamente atenciosa, mas falou uma coisa fundamental, não existiria essa procura pontual se nos usuários não tivéssemos vivendo em
195 outro mundo, diz que a comissão esteve no posto central e os funcionários estão almoçando com a janela do banheiro quebrada voltada para
196 essa mesma área onde o profissionais estão torturados, cita a tenda do posto Mumbuca que os funcionários usa como refeitório, que é toda
197 hora gente na regulação pedindo pelo amor de Deus então tem aqui uma irresponsabilidade da Comissão de Atenção Básica, tem aqui dessa
198 Comissão tipo assim um alerta para que Secretaria acorde, quantas projeções que aprovamos que nunca foi concluída, sabe o que volta para
199 agente tudo perfeito, aqui sempre passa: Nós fazemos nosso melhor, se procurar algum desses que está sentado ali fora vai ser sensacional
200 com ela como sempre foi, diz que Shirley super parceira, Dra. Cláudia parceira, se a atenção básica tivesse funcionando não precisaremos
201 procurar vocês para resolver problemas pontuais. A Conselheira Ana Mayda cita exemplos e diz que não podemos comprometer o que vai
202 gerar mais problema ainda, deixa uma reflexão que uma não aprovação de algo que é importante pode refletir em algo maior amanhã. O
203 Presidente pergunta se algum Conselheiro gostaria de rever seu voto a gente pode permanecer para dar continuidade. O Conselheiro Vicente
204 diz que tem 20 anos de Conselho ouvindo o mesmo papo, se não aprovar não vai receber verbas, vem pra cá as contas para serem aprovadas
205 e alguns levantam o dedo aprovando porque foram colocados aqui para isso, com isso o Conselho nunca funciona, que Maricá é uma cidade
206 diferenciada é colocada como a melhor cidade do mundo, que ele nunca aprovou nenhuma conta da Secretaria de Saúde porque quando se
207 aprova é sempre com ressalva. Parabeniza a Conselheira Denise e quem votou contra. Fala do usuário que falou que não conseguiu a consulta,
208 que ele está há seis meses reclamando aqui nas reuniões, que está com a vista embaçada e precisaria de uma consulta com oftalmologista,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

209 mostra um recibo de R\$ 135,00 reais da consulta que pagou para ser atendido no consultório particular numa cidades mais rica do Brasil e
210 hoje ainda vamos aprovar a inclusão dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia e Urologia no
211 Município de Maricá, há três meses atrás foi falado que já estava fazendo, cita a visita dos Conselheiros na base da SAMU, da unidade que
212 só tem um banheiro. O Conselheiro Antônio Carlos diz que a gestão deveria ter feito a defesa antes de ter colocado em votação, mantém a
213 votação. O Conselheiro Cunha pede ao Presidente por questão de ordem e estarmos com uma pauta enorme, que seja respeitado que a plateia
214 fale no devido tempo. **Quarto ponto da pauta:** Apresentação do Programa da Saúde na Escola (PSE). O Presidente passa a palavra para a
215 Shirley diz que não vai comprometer a pauta da reunião é conforme ficou acordado na última reunião do Conselho, foi solicitado que
216 trouxesse uma apresentação de forma que ficasse mais claro para o Conselho e para quem estiver presente como funciona o Programa Saúde
217 na Escola, diz que irá fazer uma apresentação bem curta, mas que consegue expor e apresentar como se dá o PSE no município de Maricá,
218 conforme foi falado na última reunião do PSF ele não é um programa Municipal é programa governamental é um programa do Governo
219 Federal em conjunto com programa do Ministério da Educação. Então são dois Ministérios envolvidos tanto a Saúde quando a Educação que
220 juntos organizam o Programa de Saúde na Escola. Por meio desse decreto ele existe desde 2007, então desde 2007 o PSE foi criado sempre
221 com a parceira da Saúde com a Educação. Qual é o objetivo do PSE? É integrar a saúde e a educação que muitos dos problemas de saúde
222 que conseguimos identificar no âmbito da escola. Diz não estar falando só de crianças, mais também das creches que tem criança, tem
223 adolescente e tem EJA que são de jovens e adultos e as pessoas adultas que não conseguiram fazer a escola no seu tempo regular, então é
224 identificar no ambiente escolar, qualquer problema de saúde que possa comprometer tanto desenvolvimento escolar como foi falado em
225 relação ao problema ocular que atrasa qualquer pessoa no ano escolar quanto os problemas de saúde também. Temos no Município, conforme
226 falado na última reunião, a lei que institui a diabetes. O programa é promover a saúde e a educação integral voltadas para todas as pessoas
227 no atendimento escolar independente da idade. Apresenta as legislações que tanto a secretaria de saúde quanto a secretaria de educação ele
228 precisam seguir; então, o PSE tem uma normativa dá a saúde e da educação que ela precisa seguir, tem um decreto presidencial que criou
229 o programa saúde na escola, tem a portaria interministerial anual sobre a semana da Saúde na escola, essa portaria é editada anualmente,
230 porque nessa portaria vem escrito as ações que tanto a saúde quanto à educação precisam desenvolver ao longo do ano, explica porque a lei
231 é anual, então dependendo da situação epidemiológica no Brasil, são incluídos ou retirados alguns temas que são prioritárias para trabalhar
232 no PSE por isso que essa portaria é sempre anual. Normalmente é editada em dezembro no máximo até Janeiro do próximo ano, na portaria
233 de 2017 vem descrevendo as atribuições da Secretaria de Saúde e de Educação e quais são os pontos de ações a ser atendidos e quais são os
234 critérios que o município precisa cumprir para conseguir pactuar o PSE, diz que o PSE é estendido para todas as pessoas na educação
235 regular, seja creche, criança, adolescente ou sejam adultos, a partir de 2013 foi incluído as creches e as pré-escolas, até antes disso tinha
236 Ensino Fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, em 2013, foram inclusos as creches e pré-escolas, também temos que
237 lembrar que temos cuidados dos pequetitos que estão dentro do sistema, lembrando que o PSE é pactuado para as escolas municipais e
238 escolas estaduais, as escolas particulares elas não são inclusas no PSE porque elas tem uma legislação fora do Ministério da Educação, que
239 é o sistema privado. Explica como funciona, a cada dois anos o município precisa fazer a pactuação e aderir ao PSE, é facultativo no município
240 não escolher? é se na decisão Secretária Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Educação que não quer aderir programa do PSE
241 eles têm a prerrogativa e não pactua para os próximos dois anos, mas Maricá vem pactuando a cada dois anos com PSE e Ministério da
242 Saúde. Como que é essa pactuação? Diz que não sebe se depois vai conseguir mostrar para vocês, porque tudo é feito no sistema online, tem
243 programação na escola em que o gestor, tanto a Secretária Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Educação precisam assinar o
244 termo de adesão e o termo de manifestação de interesse se comprometendo a cumprir todos os requisitos do PSE. Quais são esses requisitos?
245 alguns requisitos já vêm do Ministério da Saúde como por exemplo creche e pré-escola, que são escolas prioritárias, cita exemplos dos
246 requisitos, e que não precisa pactuar todas as escolas, mas tem algumas escolas que são prioritárias e já vem do Ministério da Educação, não
247 é o município nem a Secretaria de Educação quem determina, já vem no sistema. Então como vamos organizar o PSE, precisa do gestor
248 máximo, os dois Secretários têm que dar o Ok, na pactuação, precisamos de profissionais tanto da Saúde quanto dos profissionais da
249 educação. Diz que está apresentando o PSE na expectativa da Saúde, com os profissionais da saúde dentro da unidade da saúde da família,
250 mais tem também PSE com os profissionais da educação da mesma forma que os profissionais que no nosso caso da saúde é da estratégia
251 saúde da família que precisam ir nas escolas, a saúde também tem a equipe do PSE que são professores e os pedagogos que são voltados
252 para a educação, então o compromisso tanto dos gestores, como dos Profissionais de Saúde e dos profissionais da educação visando que, é
253 o que vimos discutindo aqui na fala de vocês o tempo todo política pública de saúde potencializada. Fala das escolas prioritárias, mas não
254 lembra quem foi o Conselheiro que perguntou na reunião passada. Explica como funciona a pactuação das escolas no sistema é pela escolas
255 prioritárias, há no sistema do PSE que lista todas as escolas municipais e estaduais que têm em Maricá que já vem sinalizada, cita exemplo,
256 todas as creches e pré-escolas são prioritárias, nessa escolas, obrigatoriamente, o município precisa ser pactuada, o que não é prioritária não
257 está no rol das escolas prioritárias o município exclui e decide se pactua ou não, em Maricá não são todas as escolas municipais e estaduais
258 pactuadas porque não temos profissionais da saúde que vão cobrir todo o território dessas escolas, como funciona se tenho uma escola no
259 Minha Casa Minha Vida a equipe da unidade de saúde do Minha Casa Minha Vida. A Conselheira Denise pergunta o que é essa pactuação
260 efetivamente, qual é o trabalho feito da saúde com a escola. A Shirely diz que foi perguntado quem são as pessoas responsáveis pelo PSE no



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

261 município? Diz que trouxe um print do sistema, para o Ministério da saúde e para Ministério da Educação, quem são as pessoas responsáveis
262 pelo PSE no município de Maricá temos a ELISA responsável pelo PSE na saúde e temos a Lourise Soares responsável pelo PSE na educação.
263 Então são essas duas pessoas que fazem todo o planejamento para que a ação do PSE de fato seja efetiva então, toda organização do PSE,
264 quais vão ser as escolas e pactuadas, quais que não vão ser pactuadas. Quais são as ações que vão ser feitas são organizadas pela Lourice que
265 representa a educação e pela Elisa que representa a saúde. Quando tem a pactuação a cada dois anos são essas duas pessoas que são
266 responsáveis por entrar no sistema, logicamente com o aval das Secretária, e fazer a pactuação do município então, agora vamos para o que
267 interessa, apresenta os 14 temas obrigatórios que PSE precisa para trabalhar na escola só e sistemas lógico que não, porque temos realidade
268 dentro do município, cita o exemplo do Minha Casa Minha Vida, onde precisa trabalhar direto a cultura de fato e direitos humanos por
269 questão da violência então, vamos trabalhar os 14 dias os 14 temas lá, a Lourice junto com a Coordenação é que vai saber quais tema vai ser
270 trabalhado e os outros temas que a educação principalmente a diretora da escola que identificar e ela indica quais os temas municipais que
271 precisam incluir, mas esses 14 temas precisam ser trabalhados porque senão o município é descredenciado. A Conselheira Denise afirma
272 que mora em outro planeta, diz que tem conversado com a escola e nunca viu essa associação de escola em saúde, é uma novidade essa
273 pactuação. A Secretária Geral pergunta o que faz a escola não pactuar, o que não é obrigatório? A Shirley responde que o que são. não é
274 obrigatório todos os determinados pelo Ministério da Educação, que depois passa quando acabar a apresentação, no ministério da Educação
275 existem alguns critérios, por exemplo. A escola tem 50% da população em que os alunos recebem bolsa família, é uma escola que tem um
276 percentual de renda da família muito baixo. É uma escola que tem uma quantidade de alunos muito grande, creche é sempre prioritário,
277 educação de crianças são prioridades que estamos pensando na formação então, diz que tudo isso tirou do sistema e tudo que vem escrito
278 prioritário pela Secretaria de Educação o município precisa pactuar, ele é obrigado a pactuar, as escolas que não vem escrito prioritárias o
279 município não é obrigado a pactuar. Quem decide se as escolas vão ser pactuadas ou não é a secretaria de educação a gente enquanto saúde,
280 podemos falar que vamos pactuar essa escola, mas não tenho uma unidade de saúde perto, mas se a Secretaria de Educação quiser que pactue,
281 temos que mandar um carro para a unidade de saúde de longe poder ir, mas quem decide quais são as escolas a serem pactuadas ou não,
282 quem decide que a saúde pactue é a educação, as obrigatórias e prioridades não temos nem o que discutir se a gente não clicar lá não
283 finalizamos a adesão. Diz que o que está nesse slides todas as escolas pactuada no município, são os mesmo que enviou para o Conselho,
284 que no ofício que recebeu enviou uma relação de todas as escolas de Maricá que estão pactuadas, mostra outro slide onde tem as escolas
285 não prioritária que não são pactuada e as escolas que estão pactuadas no PSE, tem que ir uma equipe da saúde e tem que ir uma equipe da
286 educação porque o PSE são as duas equipes, diz que trouxe porque foi a pauta da última reunião, porque que não colocamos isso na mídia,
287 porque quando tiramos foto principalmente de crianças e adolescentes precisamos da autorização dos pais para postar. Todas as ações do
288 PSE diferente de outras ações, que a secretaria divulga, não divulgamos porque precisamos autorização de todos os pais, então trouxe para
289 vocês, só algumas ações que é mais que vale a pena também, diz que tem um grupo de ação, acha que pode incluir alguém do conselho. Que
290 é um grupo da saúde e da educação onde as equipes postam todas as ações educativas que são feitas as unidades saúde para além do PSE,
291 passa slide das atividades nas unidades explicando todas as ações, diz que os relatórios precisam ser enviados para o Ministério da Saúde e
292 para o Ministério da Educação, mostra o formulário que tem que ser enviado, podemos incluir alguém do Conselho no grupo para acompanhar
293 as ações de Educação feitas nas escolas. Outras ações também é e fazer atividade física nessas diversas aplicações. O Conselheiro Cunha
294 pergunta se o atendimento é mensal. A Shirley responde que não tem um prazo que como vocês viram, são mais de 60 escolas pactuadas.
295 Então mensalmente vai ter uma ação, mas não sabe responder se em todas as escolas, todo mês tem mas, não necessariamente nas 60 escolas.
296 O Vice Presidente pergunta que a pactuação e a não pactuação envolve o quê? A Shirley responde que é uma decisão dos gestores, ele só
297 precisa falar sim, não envolve recursos financeiro nenhum no caso para o município. Ele só vai me falar vamos pactuar o PSE ou não vamos
298 pactuar o PSE é um entendimento de que, unir a saúde a educação causa benefício também para as crianças jovens e adultos que às vezes
299 não conseguem chegar na unidade de saúde, então é levada à saúde dentro da escola, não esperar que as crianças vão adoecer para procurar
300 a unidade de saúde. O Vice Presidente pergunta se essa patuação gera algum benefício para o município. A Shirley responde que gera se o
301 município consegue cumprir com todos os indicadores, as 14 ações que eu coloquei, ele recebe um recurso financeiro. O Presidente agradece
302 a Shirley pela linda apresentação. **Quinto ponto da pauta:** Convite ao representante da empresa LEFE emergência médicas (Cunha) O
303 Presidente diz que conforme foi falado no início da reunião, não houve uma resposta formal da empresa LEFE e até o momento da reunião
304 não apareceu ninguém, passa a palavra para o Conselheiro Cunha que diz que como todos sabem a Comissão de Regulação fez uma visita
305 no HMCML no setor das Ambulâncias e contatamos várias ambulância com a vida útil vencidas em 2018, como consta no relatório elas tem
306 que ter vida útil de no máximo 02(dois) anos, já fez vários ofícios para a Secretaria solicitando que Empresa LEFE nos respondesse esses
307 questionamentos até hoje não houve respostas. Convoca os Conselheiros para uma reunião na próxima segunda feira, na sala do Conselho
308 para redigir um documento para ser encaminhado para o Ministério Público porque é uma falta de respeito da Empresa para com o Conselho.
309 **Sexto ponto da pauta:** Esclarecimento sobre a atuação das Vigilâncias no Município. O Presidente passa a palavra para a Coordenadora da
310 Vigilância em Saúde Michele. Se apresenta dizendo que está Coordenadora da Vigilância em Saúde do município e foi convidada por esse
311 Conselho, está para representar as vigilâncias as quais coordena e aguardo os questionamentos do Conselho. O Vice Presidente pergunta qual
312 a atuação da Vigilância Sanitária de Maricá em relação à área de saúde. A Michele responde que a vigilância sanitária ela tem uma atuação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

313 e não só na saúde ela também faz a fiscalização de verdade em todos os estabelecimentos comerciais que tem vínculo com a saúde desde
314 gênero alimentícios, clínicas, acha que foi o questionamento do Conselheiro, ela abrange todos município. Essa é a atribuição da Vigilância
315 Sanitária, toda licença na verdade aqui no município a vigilância Sanitária participa da liberação da licença junto a Secretaria de Posturas,
316 Secretaria de Fazenda e demais órgãos de fiscalização. O Vice Presidente diz que foi criado no dia 18/10/2023, uma portaria nº 1604 da
317 política nacional de atenção especializada em saúde, pergunta se o município está fazendo parte desse programa. A Michele responde que a
318 Vigilância não compõe a rede especializada em saúde. O Vice Presidente pergunta se faz parte da atenção em saúde, a qual ela faz parte é
319 responsável, a vigilância em saúde. A Michele responde que a atenção especializada em saúde é a rede especializada onde temos o SAE, o
320 ambulatório, CDT e todas as áreas, não cabe a vigilância a sua ação, não em atendimento não nesse tipo de política. A Secretária Geral
321 pergunta quais as atribuições das vigilâncias existentes no município. A Michele responde que a vigilância em saúde é composta por quatro
322 vigilâncias básicas, a vigilância epidemiológica que abriga até outros programas dentro dela, a vigilância em saúde ambiental pega a parte
323 dos programas relacionados a problemas de saúde relacionados ao meio ambiente, a fiziose a gente também atua, a vigilância sanitária que
324 ela atua mais em Comércio em atribuições ligadas a Saúde, lembrando que ela é um órgão fiscalizador. Então ela sempre vai está presando
325 pela saúde pública e na cidade, ela é muito abrangente de uma farmácia até uma creche no caso ela vai estar atuando ali, de acordo também
326 com emendas e leis e também temos a vigilância em saúde do trabalhador que aqui no caso de Maricá, é representado pelo CEREST também
327 é chamado de Metro II e também faz parte das quatro vigilâncias em saúde. A Conselheira Denise pergunta pelos equipamentos públicos
328 saúde que hoje se encontram em situações horrorosas de saúde, cita o refeitório com banheiro dentro, o equipamento do CDT com todos os
329 seus dispositivos enferrujados, recebemos da Secretaria que as nossas solicitações tinham sido atendidas, só que não foi, cita quais foram
330 trocados e insumos que foram falados aqui neste Conselho em março que teriam sido comprados e não chegaram até hoje, gostaria de saber
331 da Vigilância Sanitária do município se há uma preocupação com os equipamentos de saúde que se encontram em condições insalubres, se
332 existe esse trabalho. Michele responde que existe junto a secretaria. A Conselheira Denise pergunta que só é feito essa fiscalização quando
333 solicitado, a Vigilância só tem a prática de fiscalizar equipamentos comum, diz que sabemos como está sendo tratada a população. A Michele
334 responde que a Vigilância atua no município, tem uma programação que são expedidas pelo gerente de vigilância sanitária com a
335 programação do município que abrange como falou nesses variados locais, ela precisa dar conta de todos aquelas pessoas que dão entrada
336 no SIM para abrir seus comércios e precisa da sua fiscalização. Então assim não estou eximindo a parte de uma fiscalização de rotina de uma
337 denúncia ser averiguada aqui, esta pontuando que além de todas essas situações a vigilância sanitária, já tem um montante de processos que
338 na verdade hoje cresceu muito, o município de Maricá cresceu muito, o quarto distrito está cada vez maior, cada vez mais gastronômico,
339 mais cheios de comércio, precisam muito dessa atuação e que claro todas as unidades merecem atenção da vigilância sem dúvidas e a
340 vigilância é parceira porque faz parte da Secretaria de Saúde. Então sempre que a Secretaria de Saúde precisa do seu auxílio do parecer
341 técnico, ela é solicitada e a vigilância vai estar, até porque nós não temos como estás em todos os lugares ao mesmo tempo, a vigilância
342 sanitária atua através de denúncias formais, então qualquer pessoa, contribuinte ou usuário Maricá que formalize sua denúncia vai ser
343 averiguada no tempo hábil, vai ter sua resposta aqueles usuários, ou contribuinte, seja uma carne estragada na princesa seja qualquer outra
344 coisa. A Conselheira Denise diz que fez várias denúncias sobre um supermercado em Inoã e nunca teve resposta. A Michele pergunta se fez
345 da forma formal. A Conselheira Denise responde que sim, diz que a Associação Pestalozzi é cobrada de uma forma cruel e os privados são
346 cobrados o tempo todo. Faz denúncia formal a Vigilância e depois passa no setor para efetivar, é que pedimos socorro a todo tempo, quanto
347 ao setor privado é fiscalizado o tempo todo e o público também precisa da fiscalização. O Presidente pede atenção ao horário que já é 16:27hs,
348 e ainda tem muitos assuntos na pauta e talvez tenhamos que fazer outra reunião na próxima semana para terminar os assuntos da pauta. A
349 Secretária Geral pergunta quanto a vigilância ambiental temos um problema muito sério sobre a água, não temos água potável na maior parte
350 do município, existe uma rotina dentro da vigilância de ver principalmente os condomínios, os usuários dos postos em construções sobre as
351 águas para que não prejudique a saúde, fala do problema da pele, se tem alguma fiscalização constante sobre isso. A Michele diz que foi até
352 uma parte que a Mônica falou na apresentação da pactuação, a vigilância de saúde ambiental tem um programa vigi água que tem o controle
353 da qualidade de água, esse controle da qualidade de água fornecida aqui à população ela é feita a partir da rede da Cedae então o que fazemos
354 é controlar a rede de abastecimento, é pactuado pelo Ministério, não é algo do município, e o que acontece quando ocorre alguma doença de
355 veiculação hídrica, que seja de notificação e tenhamos sido informados, aí desencadeia toda a investigação, independente da fonte da água
356 que a pessoa tenha ingerido nós vamos fazer análise dependendo de cada caso, mas o lençol freático de uma certa forma não vamos fazer
357 esse tipo de análise por tem que ser o Estado. A Secretária Geral fala do caso no condomínio onde mora porque quando foi feito a perfuração
358 para passar o tubo do COMSPERJ, contaminaram o lençol freático com alumínio em excesso comprovado por laboratório Frances, a própria
359 Petrobrás indicou o laboratório, desde essa época pedimos a análise da água e não foi feito nem pelo Estado e nem pelo município. Pergunta
360 a quem recorremos? A Michele responde que sugere a recomendação que já que vocês identificaram, que vocês oficializem o condomínio
361 que é ao órgão ali, a Secretaria de Meio Ambiente que é a responsável por essa fiscalização dos lenções freáticos porque, no caso ela vai
362 estar poder atuando, vai poder atuando junto a INEA que são os órgãos reguladores desses aspectos. A Secretária Geral diz que até o
363 Ministério Público já foi questionou isso, e que a Vigilância ambiental só tem gerencia na rede oficial, agora Águas do Rio, e quem não tem
364 rede o que faz com a água contaminada. A Michele responde que foi o que acabou de explicar, que quando tem uma pessoa com algum



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

365 agravo ou algum a doença que tem um evento vindo do uso da água e identificamos, temos todo o tratamento da situação, isso é algo
366 ministerial, isso não é algo da população e nem do município em algo que nós determinamos e nem da gestão. A Conselheira Rose Mary diz
367 que sobre o sistema Vigi Água, pergunta se a responsabilidade da vigilância ambiental é só na captação da Águas do Rio na sede, ou eleger
368 algum domicílio e se em Maricá tem vários pontos. A Michele responde que são em vários pontos da cidade. Diz existe várias elevatórias
369 também que vai fazer a distribuição, naquela área, naquela região e as águas do rio ela emite esses mapas aonde tem esses pontos de
370 distribuição e é que a gente faz esse monitoramento. Então nós fazemos na parte hospitalar, nas unidades de saúde, já fazemos em todas essas
371 unidades justamente com a intenção da preservação da Saúde com relação ao atendimento, como foi falado existe uma cota para o município
372 que já é pinçada, já engessada pelo Estado e pelo Ministério, pegamos essa cota dentro daquela cota distribuído ao município que faz as
373 análises isso vai para o sistema desde Ministério e ao Estado. O Conselheiro Cunha pergunta qual o laboratório que faz as análises. A Micheli
374 responde que é o laboratório LACEN e Laboratório Central Noel Mutes. O Vice Presidente pergunta qual o efetivo das Vigilâncias, diz que
375 é obrigatório ter um médico sanitaria na vigilância Sanitária. A Michele responde que senão se engana chegaram agora mais 05 (cinco)
376 fiscais do concurso que foram empossados a pouco tempo, não tem nem 10 dias que chegaram na vigilância, então acredita que nós tenhamos
377 hoje por volta dos 15 fiscais, distribuídos entre arquiteto, veterinários, enfermeiros, nutricionistas e dentistas talvez mais alguém que possa
378 esquecer, o médico não faz parte do quadro da vigilância sanitária neste momento. O Conselheiro Marcos Pires pergunta qual quantidade
379 de abastecimento de água em Maricá. A Michele diz que nesse momento não tem esses dados pede que quanto solicitar a sua presença adiante
380 o tema para que possa trazer mais dados sobre o assunto. O Vice Presidente diz que teve uma reunião na quarta feira e foi dito que o médico
381 sanitaria é obrigatório na vigilância sanitária. A Michele diz que desconhece essa obrigatoriedade do médico sanitaria foi para isso que
382 falou. Pergunta onde está escrito. O Vice Presidente responde que foi na própria Secretaria de Saúde. A Michele pergunta se ele tem alguma
383 portaria, a vigilância sanitária é um órgão multiprofissional então ela pode ter vários profissionais como: biólogo, médico sanitaria,
384 veterinário, enfermeiro, arquiteto e farmacêutico vários, a obrigatoriedade não, se pegar municípios menores talvez tenha a equipe, que até
385 tenha um biólogo fazendo o trabalho de toda a vigilância e tem legitimidade pra isso desde que ele seja fiscal de vigilância sanitária, nós
386 hoje temos o quadro de fiscal de vigilância sanitária com a atribuição da profissão, então todos os fiscais vão ter a distribuição do trabalho
387 conforme a formação, cita exemplo de fiscais por formação, que hoje a cidade não fica sem fiscalização por falta de médico sanitaria. A
388 Conselheira Rose Mary pergunta quantos carros tem a Vigilância. A Michele responde que os fiscais da vigilância têm uma carga horária de
389 20 horas semanais, então não vai estar todos no mesmo tempo, dispõe de 02(dois) carros para a vigilância sanitária. O Presidente agradece a
390 presença e a disponibilidade para fazer os esclarecimentos. **Sétimo ponto da pauta:** Aprovação da inclusão no PAS 2022/2025 dos serviços
391 de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia e Urologia no Município de Maricá, a Secretaria de Saúde. Ficou
392 para a próxima reunião. O Presidente pergunta como ficou. A Secretária Geral responde que a Secretaria mandou a Programação, mas ela
393 teria que ser apresentada, mas hoje não tem mais tempo. O Presidente sugere que o sétimo ponto da pauta já que não teve tempo para
394 apresentar e a Dra. Cláudia teve que se ausentar que o sétimo e o oitavo ponto fiquem para próxima reunião. A Secretária Geral informa a
395 Conselheira Rose Mary que já foi enviado um ofício para a Secretaria de Saúde com as solicitações da Conselheira. O Conselheiro Vicente
396 lembra da aprovação da Proteção Animal, diz que tudo que é para o benefício da população tem que ser aprovado logo, cita o problema e as
397 dificuldades que está passando com sua visão. **Oitavo ponto da pauta:** Apresentação e Aprovação do Programa Anual de Saúde 2023. A
398 Conselheira Denise diz que temos que aprovar essa inclusão, porque são assuntos urgentes e precisam ser incluídos e tem usuários que precisa
399 falar. O Presidente diz que essa aprovação é para ser incluída no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e na Programação e como não houve
400 essa apresentação, no momento que fosse lido vamos fazendo a inclusão então sugere que fique para a próxima reunião. A Conselheira
401 Denise concorda com o adiamento para que possa ser estudado melhor as inclusões, ficou para próxima reunião. **Nono ponto da pauta:**
402 Apresentação do Relatório de visita da Comissão de Atenção Básica. Ficou para a próxima reunião. **Décimo ponto da pauta:** Sugestão de
403 pautas para Próxima Reunião. O Presidente informa que já ficou o sétimo, o oitavo e nono ponto da pauta: Aprovação da inclusão no PAS
404 2022/2025 dos serviços de diagnósticos e tratamento relativos às especialidades de Oftalmologia e Urologia no Município de Maricá, a
405 Secretaria de Saúde, Apresentação e Aprovação do Programa Anual de Saúde 2023, Apresentação do Relatório de visita da Comissão de
406 Atenção Básica, esclarecimentos das obras que começaram no CDT na sala para instalar o mamógrafo, convite a Coordenação de Endemias,
407 esclarecimento do serviço de otorrino no Che Guevara e esclarecimento da Secretaria a respeito dos Conselhos Locais porque estão com
408 informações erradas e quais unidade já tem o Conselho Local, Diz que teve uma palestra da Shirley no Congresso do CONASEMS sobre o
409 Conselho Local e o Conselho não ficou sabendo sobre a apresentação. A Conselheira Denise diz que vários usuários e funcionários querem
410 estar presente na reunião e não podem, não existe uma reunião de um colegiado como o Conselho Municipal de Saúde ser às 14 horas. Diz
411 que gostaria de colocar em votação que solicite a Câmara que neste dia funcione das 17h às 20 horas ou que a Secretaria nos forneça um
412 espaço para que nossas reuniões possam, ser a partir das 17 horas pra dar direito de participação da população. O Presidente diz que entende,
413 mas se for assim o Conselho não conte com ele, diz que já foi falado aqui da possibilidade de a reunião ser após às 17 horas e vários
414 Conselheiros já se manifestaram nesse sentido, porque já estamos aqui a título gratuito é o caso da maioria, depois das 17 horas tem o
415 problema da periculosidade, tem o problema de assalto, do ônibus tem sempre vai ter um problema, se não colocarmos uma meta nunca
416 vamos concluir a reunião. **Décimo primeiro ponto da pauta:** Informes gerais. O Presidente dá a palavra ao Sr. Flávio Costa diz que é



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

417 morador de Ponta Negra, usuário do SUS no município, fala sobre os exames que foi solicitado em 11/08/2022, após constatado seu problema
418 de saúde na Aorta e foi pedido uma cintilografia cardíaca, foi marcado para no hospital Antônio Pedro, para sua surpresa quando chegou a
419 maca não comportava seu peso, e até hoje está aguardando a nova marcação. O Presidente solicita ao Sr. Fábio que envie um relatório de
420 tudo que está acontecendo para o e-mail do Conselho. O Sr. Fábio diz que já está resolvendo, só que veio na reunião só para que fique
421 registrado em ata. A Conselheira Denise se compromete que na próxima terça-feira a Comissão de Atenção Básica irá enviar um ofício para
422 a Secretaria com os pedidos dele. O Presidente encerra a reunião às 16:58 (dezesseis horas e cinquenta e oito minutos), agradecendo a
423 presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião ordinária, vai ser dia 30 de novembro às 14 horas nesse
424 mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho
425 Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 26 de outubro de 2023.
426 XXX

427
428 Bruno de Souza Lougon
429 Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
Presidente

Laudeci Costa
Secretária Executiva

430
431 Jorge Alberto Rispoli
432 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
433 Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral

434 Antônio Carlos do Rego Souza
435 Usuário SINDSERV
436 Tesoureiro

Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá

437 Marcos de Souza Pires
438 Ass. Médica de Maricá

Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

439 Ana Mayda Ordonez Vieira
440 Gestor – Sec. de Saúde

Claudia Rogéria de Lima Souza
Gestor – Sec. de Saúde

441
442 Marcos Victoriano Porto Pacheco
443 Prestador de Serviços - Centro De Estudos E
Pesquisas Científica Francisco Antônio De Salles

Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral

444
445 Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu -
4º Distrito

Antônio Carlos da Cunha
Usuário – Cruz Vermelha Brasileira

446
Rose Mary de Melo Bruce
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho
2º Distrito

Eliane Fontes de Araújo
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá

João Batista Lins Guilhermino
Prestador de Serviço- Laboratório PH

Edson Gonçalves de Oliveira
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá